



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 04/2018

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Cancele-se o cancelamento do Anexo II para RECOMPOR a seguinte dotação:

Órgão: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Unidade: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Anexo II							Crédito Especial		
Programa de Trabalho (CANCELAMENTO)							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
Funciona l	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Valor
2077		Agropecuária Sustentável							5.000.000
20 665	2077 8606	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica – PRO-ORGÂNICO							
20 665	2077 8606 0001	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica – PRO-ORGÂNICO - Nacional	F	3	2	90	0	100	5.000.000
TOTAL – FISCAL									5.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									5.000.000

Como compensação, a programação a ser cancelada no Anexo I é:

Órgão: 20000 Presidência da República									
Unidade: 20118 – Agência Brasileira de Inteligência – ABIN									
Anexo I								Crédito Especial	
Programa de Trabalho (SUPLEMENTAÇÃO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
Funciona l	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Valor
2101		Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República							5.000.000
		ATIVIDADES							
06 183	2101 2684	Ações de Inteligência	F	4	2	90	0	100	5.000.000
06 183	2101 2684 0001	Ações de Inteligência – nacional							
TOTAL – FISCAL									5.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									5.000.000

Justificativa

A presente emenda cancela o cancelamento do Anexo II relativo ao programa 20 665 2077 8606 0001 Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica – PRO-ORGÂNICO – nacional, no valor de R\$ 5.000.000,00.

O Pró-orgânico realiza ações de apoio ao desenvolvimento da agricultura orgânica e da agroecologia, com a finalidade de aumentar a oferta de insumos adequados, apoiar a educação e a capacitação, a organização da rede de produção orgânica, e incentivar o desenvolvimento e a aplicação de produtos e processos apropriados aos sistemas orgânicos de produção e ao extrativismo sustentável orgânico.

É um programa importantíssimo para as famílias que moram no campo e trabalham com agroecologia e agricultura orgânica. Desta forma, entende-se que não deve haver cortes nessas ações orçamentárias, motivo pelo qual estamos propondo a presente emenda objetivando recompor a dotação nesses programas.

Neste aspecto, pede-se que se procedam a todos os ajustes necessários ao PLN e seus Anexos para que a emenda seja viabilizada.

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

--

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF 2862 – Dep. BOHN GASS PT/RS
--

Data: ____/____/____

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.